PUBLICADO(A) NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
N.º 5.046 Pág. D-13
Edição de 29 / 11 / 2007

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2007

SÚMULA: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, a Associação da 3ª Idade.**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município, para viagem a São Pedro do Ivaí, no dia 02 de dezembro de 2007, onde será realizado um Encontro da 3ª Idade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário